



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



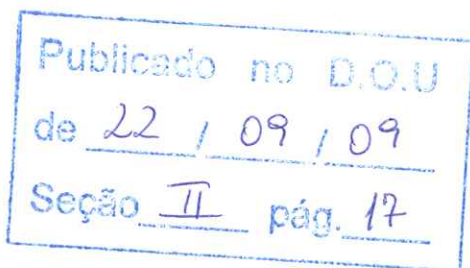
PORTARIA Nº 173 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 150 de 03 de setembro de 2009, publicada no DOU de 08 de setembro de 2009, seção II, página 14:

onde se lê CD-03 leia-se **CD-04**.



Alípio Santos Leal Neto